



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N° 1257, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n° 08190.051143/99-79;

RESOLVE:

Suspender a licença-prêmio concedida à servidora **MARIA IÊDA DA SILVA**, Técnica Administrativa, matrícula 842, por meio da Portaria/DG n° 1.169, de 25 de setembro de 2012, a partir do dia 9/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS